

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESCTHA.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

Em 06/08/03
Assinatura de Eliana Pedrosa
IND 979/2003

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

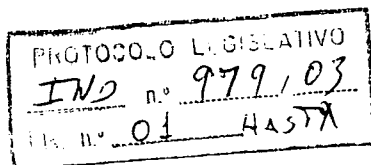
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, o início imediato das obras de implantação do ginásio de esportes da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras, o início imediato das obras de implantação do ginásio de esportes da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

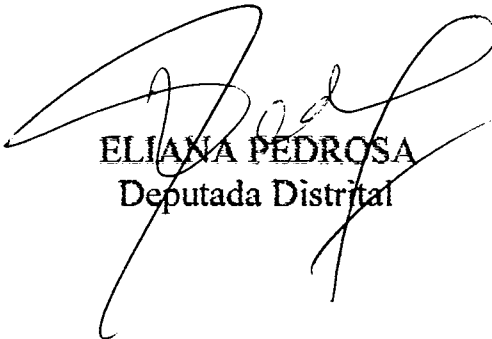
JUSTIFICAÇÃO

A juventude de Planaltina há muito tempo ressen-te-se de uma área apropriada para a prática de esportes e desenvolvimento físico. A construção do tão esperado ginásio de esportes viria atender essa antiga reivindicação daquela comunidade.



Por se tratar de pleito mais do que justo, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela Região Administrativa, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

